



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 067/2014

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina “Automação e Instrumentação de Sistemas Mecânicos (Automação, Instrumentação e Controle de Sistemas Mecânicos; Automação Pneumática e Hidráulica – Lógica e Circuito; Automação Pneumática e Hidráulica – Dispositivos e Equipamentos; Automação e Instrumentação de Processos; Controle de Processos)”,

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MEC-724/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, na disciplina “Automação e Instrumentação de Sistemas Mecânicos (Automação, Instrumentação e Controle de Sistemas Mecânicos; Automação Pneumática e Hidráulica – Lógica e Circuito; Automação Pneumática e Hidráulica – Dispositivos e Equipamentos; Automação e Instrumentação de Processos; Controle de Processos)”, uma vaga, do Departamento de Engenharia Mecânica, com o seguinte resultado: com o seguinte resultado: **PATRÍCIA CERÁVOLO RODRIGUES DE PAIVA NUNES OLIVEIRA**, com a pontuação final de 17,6 (dezessete vírgula seis) pontos, classificada em 1º lugar e **PEDRO HENRIQUE DE JESUS**, com a pontuação final de 16,2 (dezesseis vírgula dois) pontos, classificado em 2º lugar. O candidato Alexandre Garcia não compareceu ao concurso.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de abril de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de maio de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA